
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 583/2022

Portaria nº 583/2022-GP Lagoa Nova/RN, 18 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação da cessão entre os Servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN e Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJRN, e dá outras providências”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legal e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a existência de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJRN, sob nº 64/2015, e 2º Termo Aditivo de 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1179/2022 – GP, SIGAJUS nº 04101.047066/2022- 69- TJRN, que requisitou a renovação das cessões funcionais de servidores do Município de Lagoa Nova/RN;

CONSIDERANDO que o convênio objetiva agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional, designando servidores do quadro efetivo, preferencialmente, para as Unidades Judiciárias instaladas na Comarca que pertence o Município de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Cessão do funcionário cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJRN: Antônio Alves de Souza, Matrícula nº: 050-2, para prestar seus serviços neste órgão, e sem ônus a Corte de Justiça, em conformidade ao Termo do Convênio nº 64/2015, 2º Termo Aditivo de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º - A Cessão terá vigência de 01 de janeiro 2023 de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:7A51A5B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2022. Edição 2910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>